



Of. Gab. 939/2019

Guaíba, 30 de dezembro de 2019

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício nº. 171/2019 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 664/2019**, apresentado pela vereadora: **Claudinha Jardim**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Dentro do cronograma de vias a serem pavimentadas, existe a possibilidade de ser realizada nas ruas Mário Alves Py, Noe Alves Py e Mariana Pimentel, todas localizadas no Bairro São Jorge? Caso positivo, quando iniciarão as mesmas?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Reiteradamente estão sendo enviados questionamentos da Câmara de Vereadores, acerca da possibilidade de pavimentação em determinadas vias. Nesse sentido, em relação às ruas mencionadas no presente requerimento, informamos que não há previsão.

Outrossim, informamos que a pavimentação com recursos provenientes de Financiamento, está em fase de estudos técnicos a fim de verificar as ruas que receberão pavimentação.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**Ver.<sup>a</sup> Antonio Arilene Pereira**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba/RS

